



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI N° 1778/2011

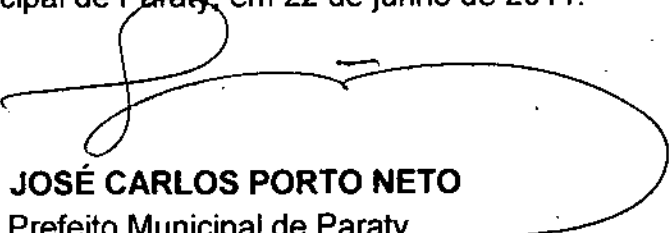
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE PARATY/RJ.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Artigo 1° - Fica denominada RUA PROFESSORA AIDE DE
ALVARENGA BONATO**, a atual Rua 12, localizada no Bairro Portão
de Ferro III, no Município de Paraty.

**Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Paraty, em 22 de junho de 2011.



JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal de Paraty